Dossiê da emenda Pix 202530840007

Plano de ação 09032025-080992 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP, fora da cobertura do Querido Diário e sem dados abertos de contratos do Tribunal de Contas. Isto não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Diego Garcia
Beneficiário	MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE (PR)
Município / IBGE	Salto do Itararé / 4122909
População (IBGE)	5214
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-21
Objeto declarado	Construção de uma cozinha industrial com área total de 178 m², localizada na Rua Belino Pedro de Souza, destinada a atender às demandas da rede municipal de ensino. A implantação da unidade visa suprir a necessidade de uma estrutura adequada para o preparo de alimentos destinados aos estudantes, beneficiando aproximadamente 600 alunos, garantindo qualidade nutricional, segurança alimentar e eficiência na alimentação escolar.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202530840007 de Diego Garcia
2025-10-21 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-21
2025-10-21 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB005693

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80992/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80992/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80992/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202530840007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.